

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 273, de 27 de julho de 2022 (DJe 27/07/2022), que relatou a servidora GISELLI GOMES DA SILVA PINHEIRO, auxiliar judiciário, matrícula nº 197.432-7, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções perante a 3ª Câmara Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022. Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral